



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



CAMPUS ACOPIARA

RESULTADO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR

LISTA DOS CANDIDATOS DE MONITORES DO CAMPUS ACOPIARA

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Candidato(a)	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso
Não houve recursos.		



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



LISTA DOS CANDIDATOS DE MONITORES DO CAMPUS ACOPIARA

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

Candidato(a)	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso
José Holanda de Noronha Júnior	Venho, por meio desta, formalizar um recurso em relação à pontuação atribuída aos projetos de extensão que enviei no formulários de inscrição do processo seletivo da monitoria. Ao revisar as informações disponíveis no site oficial do Instituto Federal, constatei que os projetos podem, sim, estar vinculados ou não a programas de extensão, conforme indicado na página institucional (https://ifce.edu.br/proext/projetos). Diante disso, solicito, de maneira respeitosa, que seja realizada uma nova análise dos dados enviados, levando em consideração a possibilidade de que os projetos possam ser classificados de forma diferente, conforme o entendimento presente no site citado. Ressalto a importância dessa revisão para garantir que a avaliação seja justa e esteja alinhada às diretrizes da instituição. Caso necessário, coloco-me à disposição para o reenvio de qualquer documentação. Agradeço imensamente pela atenção e compreensão, e aguardo um retorno positivo e detalhado sobre a revisão solicitada.	PEDIDO INDEFERIDO Conforme o item 7 do “Quadro II: Pontuação”, constante no tópico 7.1 do Edital, será considerado para fins de pontuação: <i>“Participação em projetos de extensão no IFCE (últimos 5 anos) – membro, bolsista ou voluntário”</i> Para comprovação, é exigida a seguinte documentação: <i>“Declaração emitida pelo professor extensionista, responsável pelo projeto. ou pelo setor de extensão do campus.”</i> O candidato apresentou seis documentos no referido item, assim descritos: 1 - Participação em semana do meio ambiente 2 - Participação no evento Semana da Informática 3 - Participação no evento Semana do Meio Ambiente 2023 4 - Participação na Maratona Empreendedora Centro-Sul



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



		5 - Participação no evento Universo IFCE 2023 6 - Participação como atleta no evento Jogos do Instituto Federal do Ceará. Segundo o mesmo site referenciado pelo candidato (https://ifce.edu.br/proext/projetos): “Projeto de Extensão é uma atividade com objetivos tangíveis e bem definidos, visando resultados de mútuo interesse entre a comunidade interna e a externa ao campus, a fim de atender às demandas sociais. O projeto pode estar vinculado ou não a um programa de extensão e cadastrado dentro do sistema de gerenciamento das atividades de extensão. Atividades, tais como, curso, evento e prestação de serviços podem ser incluídos na proposta do projeto, quando realizadas de forma integrada. Os Projetos de extensão poderão ser cadastrados em qualquer época do ano e devem ter a sua duração determinada pelo/a coordenador/a desta atividade, observando o prazo mínimo de 6 meses e o máximo de 2 anos, prorrogável por mais 1 ano, a depender da avaliação de sua efetividade, por parte dos/as gestores/as de extensão e da Pró-reitoria de extensão.” Desse modo, os documentos apresentados não correspondem à exigência do Edital, tendo em vista que declaram a participação do candidato em eventos e não em projetos de extensão.
--	--	--



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



LISTA DOS CANDIDATOS DE MONITORES DO CAMPUS ACOPIARA

DISCIPLINA: CIÊNCIAS DA NATUREZA

Candidato(a)	Interposição de Recurso	Resposta ao Recurso
Érica Garcia da Silva	No processo seletivo para monitoria anexeí minha declaração de tutoria. Mas após sair o resultado preliminar percebi que a tutoria que realizei de forma voluntária não foi considerada na pontuação.	PEDIDO INDEFERIDO Conforme o item 8 do “Quadro II: Pontuação”, constante no tópico 7.1 do edital, será considerado para fins de pontuação: <i>“Atuação anterior como monitor(a) na disciplina* que está se candidatando.</i> E para comprovação, a documentação exigida é a seguinte: <i>“Declaração informando a disciplina em que foi monitor emitida, preferencialmente, pelo professor orientador da monitoria ou pela Gestão máxima de Ensino.”</i> Segundo a declaração apresentada, a candidata “participou como tutora voluntária” da disciplina, o que difere da exigência constante no Edital.